



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

**REQUERIMENTO Nº 001/2026**

**SAMPAIO/TO, 01 de abril de 2026**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE FISIOTERAPIA PARA A U.B.S. PAULO PEREIRA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE SAMPAIO TOCANTINS**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Sampaio, o seguinte requerimento:

**SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (U.B.S.) PAULO PEREIRA:**

- a) **Equipamentos de Cinesioterapia:** Bolas suíças (vários tamanhos), faixas elásticas (Therabands) de diferentes resistências, pesos de mão (halteres) e caneleiras de 1kg a 5kg;
- b) **Aparelhos de Eletrotermofototerapia:** Aparelho de Ultrassom terapêutico e TENS/FES (para alívio de dor e fortalecimento muscular);
- c) **Mobiliário Técnico:** Tablado de madeira para exercícios e espelho de parede para correção postural;
- d) **Equipamentos de Reabilitação:** Barras paralelas, escada com rampa para treino de marcha e discos de equilíbrio (Propriocepção);
- e) **Acessórios Gerais:** Colchonetes de alta densidade, rolos e cunhas de posicionamento.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de modernizar e estruturar o setor de fisioterapia da U.B.S. Paulo Pereira. Atualmente, a unidade carece de instrumentos básicos que permitam a realização de exercícios terapêuticos essenciais para a recuperação plena dos pacientes.

A aquisição destes equipamentos permitirá um levantamento técnico mais preciso das necessidades de cada paciente, facilitando o trabalho dos profissionais e,

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1169

E-mail: [camaramunicipaldesampaio@gmail.com](mailto:camaramunicipaldesampaio@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 03.239.140/0001-05**

conseqüentemente, maximizando os resultados clínicos. Com a infraestrutura adequada, será possível reduzir o tempo de tratamento, evitar o agravamento de lesões e proporcionar uma reabilitação mais humana e eficiente para a população de Sampaio, garantindo o direito constitucional à saúde de qualidade.

Plenário da Câmara Municipal de Sampaio, 01 de abril de 2026.

Sem mais para o momento,

**MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS**  
VEREADOR